PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2159 de 15 de julho de 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art.1º** Ficam isentos de pagamento do uso de estacionamento municipal e nos logradouros públicos os Oficiais de Justiça Avaliadores Estadual e Federal, no exercício da função.
- **Art. 2º -** A isenção de pagamento do Art. 1º, se dará em realização de diligências, com o objetivo de dar cumprimento as ordens judiciais, no horário compreendido das seis horas às vinte horas, de segunda a sábado.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj.: 188/2003 - Aut.: Ver. Carlos Macedo)

Lei nº 2160 de 15 de julho de 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Dá nova redação ao Art. 1° da Lei Municipal n° 1396, de 21/06/1995 e impõe o cumprimento do disposto na Deliberação n° 2862/73.

Art. 1º - Não se modificará o nome de ruas, no município de Niterói, que perduraram durante os últimos 20 anos, na memória e na cultura da população.

Parágrafo único - VETADO

- **Art. 2º -** Fica considerada nula e insubsistente toda e qualquer homenagem que tenha tido o objetivo de nominar logradouros públicos municipais, hospitais, praças, postos de saúde, escolas e creches, em desacordo com o disposto no Art. 1º da Deliberação nº 2862/73.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj.: 82/2002 – Aut.: Ver. Paulo Henrique da Silva Oliveira).

Ofício nº 359/2004

Niterói, 15 de julho de 2004.

Senhor Presidente,

Dirijo- me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 82/2002, de autoria do Nobre Vereador Paulo Henrique da Silva Oliveira.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto em sua integralidade, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo parcialmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto - Prefeito

Exmº Sr.

Vereador José Vicente Filho

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

Vejo-me instado a vetar, parcialmente, o Projeto de Lei nº 82/2002, de autoria do Nobre Vereador Paulo Henrique da Silva Oliveira, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto de Lei de dar nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1396, de 26/06/1995, e impor o cumprimento do disposto na Deliberação nº 2862/73.

Ressalte-se a preocupação do Nobre Vereador em preservar a história da cidade, expressa em nomes de vias, que contam a história da cidade, dos seus habitantes e permite a identificação física do locus da história.

Contudo, a norma proposta no parágrafo único, do artigo 1º, abre margem para mudanças de nomes consagrados no cotidiano dos niteroienses, ao excluir das restrições de imutabilidade, denominações que não sejam homenagens a personalidades humanas.

Em vista disso, impõe- se o veto parcial do Projeto em comento (LOMN, art. 54, §§ 1º e 2º), veto este ao parágrafo único, do seu artigo 1º, restando acolhíveis os artigos 1º, 2º, e o artigo 3º, por se reportar à vigência da Lei.

Godofredo Pinto - Prefeito

Ofício nº 360/2004

Niterói, 15 de julho de 2004.

Senhor Presidente,

Dirijo- me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 42/2003, de autoria do Vereador João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá- lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto - Prefeito

Exm^o Sr.

Vereador José Vicente Filho

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 42/2003

Vejo-me instado a vetar, integralmente, o Projeto de Lei nº 42/2003, de autoria do Vereador João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro com o propósito de municipalizar o complexo esportivo Estádio Caio Martins.

Não foram indicadas no Projeto as fontes de custeio para as despesas decorrentes do mesmo, como por exemplo a ampliação, de despesas com pessoal.

Embora louvável a iniciativa do Nobre Vereador, o projeto conflita com o inciso III, do artigo 49, da LOMN que estabelece ser de iniciativa exclusiva do Prefeito leis que disponham sobre a criação, estruturação e

atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública.

De acordo com o artigo 130 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica, também são de iniciativa do Prefeito leis que estabelecem o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, e os orçamentos anuais, sendo necessário que a proposta apresentada seja incluída na previsão orçamentária anual, para que se tenha noção do impacto financeiro pretendido, já que com a realização do Convênio, gastos seriam realizados pelo Município.

Por último, estabelecem, ainda, os artigos 15 e 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a proposta seja precedida com as informações da origem dos recursos a despendidos; estudo quanto ao impacto orçamentário- financeiro para exercícios os subsequentes; compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; demonstração das permissas e metodologia de cálculo utilizadas para a estimativa dos gastos a serem realizados; demonstração da origem dos recursos para o custeio das despesas; comprovação de que a despesa gerada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos períodos seguintes, financeiros. nos serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Isto posto, o Projeto, na forma apresentada, a despeito de seu inegável valor, não pode prosperar, razão pela qual vejo- me na obrigação de vetá- lo totalmente. Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9335/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9335/2004

VII CV	ao Deci	3333/2004		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.201 4	3390.36	100	60.000,00	
1051.151220001.201 4	3390.39	100	7.600,00	
2100.041220001.210	3390.39	100	100.000,00	

2400.281220000.212	4490.92	100	12.000,00	
2600.041820007.215 2	3390.30	100	1.000,00	
2600.041820007.215 2	3390.39	100	900,00	
1000.041220001.200	3390.30	100		4.000,00
1000.041220001.200	3390.39	100		30.113,21
1000.041310001.200 6	3390.30	100		1.001,25
1000.041310001.200 6	3390.39	100		28,54
1300.041210015.204 9	3390.39	100		800,38
1300.041210016.205 0	3390.39	100		5.000,00
1300.041210016.205 0	4490.51	100		4.000,00
1300.041280017.205 2	3390.30	100		2.000,00
1300.041280017.205 2	3390.39	100		3.200,00
1300.041280017.205 2	4490.52	100		10,00
1300.042440001.205 3	3390.30	100		4.999,62
1300.042440001.205 3	3390.39	100		3.000,00
1300.042440001.205 3	4490.52	100		1.847,00
2100.041290001.104 9	4490.52	100		112.000,00
2300.041210001.211 6	3390.30	100		3.600,00
2300.041210001.211 6	3390.39	100	_	4.000,00
2600.041220001.215 1	3390.30	100		1.000,00
2600.041220001.215 1	3390.39	100		900,00
		TOTA L	181.500,00	181.500,00

Portarias

Dispensa, a pedido, Luiz Carlos Pereira Cabral como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, representando à Associação dos Moradores de Maceió (Port. nº 1236/2004).

Designa Orany Araújo Sobrinho como membro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando à Associação dos Moradores de Maceió, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Carlos Pereira Cabral (Port. nº 1237/2004).

Dispensa, a pedido, Rosangela Carvalho Baltar como membro suplente do Conselho Municipal Anti- Drogas, representando a Secretaria Municipal de Educação – SME e Fundação Municipal de Educação – FME (Port. nº 1238/2004).

Designa Sonia Maria Silva Rodrigues como membro suplente no Conselho Municipal Anti- Drogas, representando a Secretaria Municipal de Educação — SME e Fundação Municipal de Educação — FME, em vaga decorrente da dispensa de Rosangela Carvalho Baltar (Port. nº 1239/2004).

Torna insubsistente a Portaria nº 1134/2004, publicada em 07/07/2004 (Port. nº 1240/2004).

C

Considera nomeado, a contar de 03/07/2004, Ivo da Silva Alves para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Nancy Limoeiro Alves da Costa (Port. nº 1241/2004).

Considera nomeada, a contar de 07/07/2004, Rita de Cassia Oliveira para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional do Sapê, Badú e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de José Alves da Silva (Port. nº 1242/2004).

Corrigendas

Na Portaria nº 1150/2004, publicada em 08/07/2004, onde se lê: Douglas Gonçalves de Abreu, leia-se: Douglas Gonçalves de Abreu Sigueira.

Na Portaria nº 1161/2004, publicada em 08/07/2004, onde se lê: Alexandre Henrique Souza R. Soares, leia-se: Alexandre Henrique Souza Rodrigues Soares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Joaquim Borges, Torneiro, nível 04, matrícula nº 216431-7, na Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, ref. 20/2998/2004 (Port. nº 094/2004).

Despachos do Secretário

Proc. nº 30/2771/2004 - Convite nº 046/2004

Adjudico o fornecimento à firma: AMC Informática Ltda., no valor total de R\$ 7.887,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Proc. nº 130/292/2004 - Convite nº 047/2004

Adjudico o fornecimento às firmas: Kapx Comércio e Serviços Ltda., itens 1 e 2, no valor de R\$ 29.122,00 e Discovery & Technology Com. de Prod. para Informática Ltda., item 3, no valor de R\$ 1.020,00, perfazendo o valor total de R\$ 30.142,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Insalubridade - Deferido

20/166/2004 - Assis Alves de Azevedo

Abono refeição - Indeferido

20/2850/2004 - Antonio Ribeiro Jacob

20/2918/2004 - Valcélio Jorge Costa

20/2856/2004 - José Dapaz Soares Nascimento

20/2923/2004 - Lenio Luiz Andrade da Conceição

20/2890/2004 - José Luiz dos Santos Vermil

Auxilio transporte - Deferido

20/2871/2004 - Taiana Santos Jung Teodosio

20/2891/2004 - José Luiz dos Santos Vermil

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 091/2004 - Proc. 220/728/2004

Edital de Citação

Citado: Rubens Figueiredo, matrícula 234.766-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08

(oito) dias; Fundamentação legal: artº 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2159/2004 - Wilson Muniz de Carvalho

20/1638/2004 - Geisa Cunningham Santos

20/2158/2004 - Eliana da Silva Novaes

20/1631/2004 - Elenice Maria de Jesus Costa

20/2165/2004 - Hilario Gomes dos Santos Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

O Proprietário – Rua Dom Bosco, 63 – Int. 23488/04; Ivo Mourão, Av. Rui Barbosa, 863 – Int. 23490/04; Alicio Cortat, Rua Marechal Deodoro, 236 – Int. 23937/04; O Proprietário – Rua Poliere, 13 – Int. 8698; Marcia Fonseca B. Santo, Rua 01, Aptº 07, It. F – Int. 9313/04; Luperce Vieira, Rua Augusto G. S. Sobrinho – Ints. 9315 e 9316/04; O Responsável, Rua 88, qd. 99, It. 01, Piratininga – Int. 9320/04; O Responsável, Rua Tabajara A. Gama, ao lado do nº 669) – Int. 9321/04; Maria B.C. da Rocha, Rua Noroega, 250, It. 295, Rio D'Ouro – Int. 9323/04; Maria Quintaes F. Balthazar, Rua 01, Ap. 04, qd. C, J.R.Camboatá – Int. 9322/04; Martha Porto, Rua Pres. Backer, 246, Icaraí – Int. 23898/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Secretária

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do estabelecimento escolar denominado Colégio São Sebastião do Barreto, mantido pela pessoa jurídica denominada Colégio São Sebastião Do Barreto Ltda., sediado na Rua Sá Pinto nº 09, Barreto — Niterói.O referido estabelecimento foi autorizado pela Portaria SME/090/2000, publicada em 28 de outubro de 2000.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria SME/013/04).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 163/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação – FME e a Fundação Euclides da Cunha;Objeto: O presente Contrato tem por objeto a implementação e desenvolvimento do Projeto "Cateretê nas Artes" o qual apresenta diferentes aspectos da cultura e da história folclórica, a música popular, entre outras; Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; Valor Total: **R\$ 133.712,00**

(cento e trinta e três mil, setecentos e doze reais), sendo empenhado a primeira parcela, no valor de R\$ 33.428,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito Programa conta do de Trabalho 12.361.0030.2093, Código de Despesa nº 339039..00, Fonte 209 - Salário Educação- Nota de Empenho nº 0104/2004-3 e as demais a serem empenhadas no presente exercício; Processo nº 210/1901/2004; Legal: Art. 24, Fundamento inciso XIII, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 12/07/2004.

Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 164/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Digran Engenharia Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o redimensionamento elétrico interno das Escolas Municipais das Moças, Vera Várzea Lúcia Machado, Diógenes Ribeiro de Mendonça, Sebastiana Pinho, Nossa Senhora da Penha, Rachide Sacker, Maria Luiza da Cunha Sampaio(umei), Marly Sarney (umei), Olga Benário (umei) e Nova Infância (bc); Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura: Valor Total: R\$ 146.997,00 (cento quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), sendo empenhado a importância de R\$ 87.569,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2094, Código de Despesa nº 449051.00, Fonte 105 - Fundef -Nota de Empenho nº 976/2004-1; e a importância de R\$ 59.428,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte oito reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2093, Código de Despesa nº 449051.00, Fonte 209 - Salário Educação - Nota de Empenho nº 975/2004-4; Processo nº 210/1014/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 12/07/2004.

(Republicados por terem sidos publicados incompletos em 14/07/2004)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de julho de 2004, Anelita Frasson Franco, do cargo de Agente Administrativo, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 433.253-2, referente ao proc. 200/9306/2004 (Port. 432/04).

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de julho de 2004, Maria de Lourdes da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde , do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 433.805-9, referente ao processo nº 200/9253/2004 (Port. 433/04).

Exonerar, a pedido, a contar de 28 de maio de 2004, Liliane Maria do Nascimento do cargo de Médico Pediatra, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 435.653-1, referente ao processo 200/7458/2004 (Port. 434/04).

Coordenadoria de Recursos Humanos Afastamento do Cargo para Pleito Eletivo (Deferido) 200/9143/2004 - Jorge Pereira Pinto

Licença Prêmio (Indeferido) 200/04112/93- Tereza Cristina de J.Borges Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/4881/2004 - Maria do Socorro B. Oliveira

200/5067/2004- José Emidio Ribeiro Elias

200/5440/2004 - Cristina Pimentel Seba

200/5616/2004- Ione Santos de Almeida

200/5798/2004 - Maria de Fátima dos Santos

200/5845/2004 - Vera Lúcia de Oliveira Rodrigues

200/6250/2004 - Antonio José de Azeredo M. Pinto

200/6387/2004- Alcino José de Souza 200/6646/2004- Vanya Maria Poggi Leal

200/7145/2004 - Rosangela Alves Vidal

200/7233/2004 - Carmen Barbosa Rocha

200/7279/2004 - Angela Maria Limone Brandão E.Beranger

200/7322/2004 - Vania Cristina Neves da Costa

200/7486/2004 - Conceição marta Madeira

200/7515/2004 - Izabel Moureira da Costa

200/7531/2004 - Ivani Oliveira da Silva

200/7580/2004 - Neusa Conceição Pinto

200/7584/2004 - Janaina Neves de M. Pontes

200/7622/2004 - Claudia Lucia Costa de Freitas

200/7672/2004 - Eloísa Franca de Assumpção

200/7974/2004 - Heloisa de Cássia da Silva

Prorrogação do Prazo para Posse (Deferido) 200/9713/2004 - Rafael Pereira Barroso

Tornar Sem Efeito os Processos de Licença Especial nºs 200/9288/1996, datado de 30/12/96 e 200/7380/2000, datado de 03/08/2000, de Vera Lúcia Fabrício da Silva, Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, matrícula nº 228.769 - 6.

Corrigenda

No Processo nº 200/14167/01 de 14/12/01- GATS, publicado em 10/09/02, da servidora Claudia Márcia Lopes, Auxiliar de Enfermagem, matrícula FMS Nº 228.154-1,onde se lê: Deferido; leia-se: Deferido, a partir de 08/11/01.

Departamento de Vigilância Sanitária

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

BIG BAR LTDA, Endereço: Rua São Pedro nº 22 - Centro -Niterói - Deixou de Receber o Auto de Multa nº 079

FABIANO BARBOSA DE SOUZA BAZAR, End. Alameda São Boaventura nº 1192 - Fonseca-Niterói - Deixou de receber o Auto de Multa nº 077

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM

Atos do Presidente:

Portaria GP=N.º 140/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Yolanda Nogueira de Azevedo, esposa do exservidor Hodson de Azevedo Lima, Cargo de Oficial Administrativo Nível 05, matrícula n.º 210.648-2, a partir de 21.05.04, atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM n.º 310/01096/04, percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 4.867,20 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=141/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Ausalea Machado Peres, esposa do ex-servidor Dalton Campos Peres, Cargo de Motorista Nível 05, matrícula n.º 215.165-2, a partir de 21.05.04,

atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM n.º 310/01096/04, com percentual de 100% (cem por cento), fixando mesma em R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 142/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Nair Veiga Garcia, esposa do ex- servidor Manoel Augusto Garcia, Cargo de Inspetor de Tributos Nível 05 Cat VI, matrícula n.º 210.709-0, a partir de 25.05.04, atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM n.º 31/01124/04, com percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 53.022,00 (cinqüenta e três mil, e vinte e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 143/04- Conceder a Sra. Bertha Martinez Gonçalves, companheira do ex-servidor Aloisio Gomes de Oliveira, Cargo de Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 223.396-3, pensão a partir de 31.03.04, conforme Processo IBASM 310/000934/04, fixando a mesma em R\$ 3.120,00 (rês mil, cento e vinte reais), anuas, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 149/04- Conceder pensão ao Sr. Joelmo Gonçalves, esposo da ex-servidora Maria Elza Quintana Gonçalves, Cargo de Agente Fazendário, Nível 03 Cat IV, matrícula 227290-4, a partir de 03.12.03, e fixa a mesma em R\$ 3.567,60 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 156/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Alcedina Freitas Fernandes de Sá, esposa do exservidor Leir Fernandes de Sá, Médico Nível 05 cat VI, matrícula n.º 10221, a partir de 22.07.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/001462/03, fixando a mesma em R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 157/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Marlene da Mota Nascimento, companheira do ex-servidor Inimá Marins, Cargo de Vigia Nível 03, matrícula 212167- 1, a partir de 01.06.04, atendendo Determinação do T.C.E./RJ para 100% (cem por cento) e fixa a mesma em R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), anuais.

Portaria GP=N.º 158/04- Conceder pensão a Sra. Ercilia França Pereira, esposa do ex-servidor Manoel Rodrigues Pereira, Cargo Fiscal de Postura, Nível 07, matrícula 213834-5, a partir de 15.11.03, e fixa a mesma em R\$ 18.469,92 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), anuais.

Despachos do Presidente:

Extrato

Instrumento: Nota de Empenho n.º 03/0193 e 03/0194, respectivamente

Partes: IBASM e GI VIAGENS e TURISMO LTDA.

Objeto: Aquisição de duas Passagens Aéreas Rio/São José do Rio Preto/Rio e hospedagem.

Valor: R\$ 2. 093,20 (dois mil, noventa e três reais e vinte centavos) pertinente às passagens aéreas e R\$

260,00 (duzentos e sessenta reais), referentes a hospedagem.

Data: 14/05/2003

Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei 8666/93, conforme

processo administrativo n.º 310/000941/03

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA C O R R I G E N D A

Na publicação de Atos do Presidente, datada de 22/06/2004, jornal "O Fluminense" referente ao Contrato nº 018/2004- Proc. Adm. nº 2290/2004 — Tomada de Preços nº 012/2004, onde se lê: "16/02/2005" leia- se "16/12/2004".

Emusa / RJ, 13 de julho de 2004.

Na publicação de Atos do Presidente, datada de 28.02.2004, jornal "O Fluminense" referente à Dispensa de Licitação — Proc. Adm. nº 2553/04, onde se lê: "Art.24, Inciso I, LF 8.666/93" leia- se: Art. 25, Inciso II, &1º, LF 8.666/93".

Emusa / RJ, 13 de Julho de 2.004.

Proc. nº - 4707/04 — Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 05/07/04 à firma Trigonal Engenharia Ltda, com término previsto para 05/10/04.

Port. nº 278/04 — Considerar dispensado a contar de 30/06/04, Laércio Cardoso Muniz, da função de Chefe do Setor de Peças e Ferramentas, do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa.

Port. nº 279/04 — Considerar dispensado a contar de 30/06/04, José Carlos Dias de Miranda, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa.

Port. nº 280/04 — Considerar designado a contar de 19/07/04, Luciano da Costa Rodrigues, para exercer a função de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva das Praças do Ingá, do Serviço de Limpeza e Conserva, da Divisão de Manutenção de Praças e Áreas de Lazer, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente do falecimento de Jorge dos Santos Geraldo.

Port. nº 282/04 - Considerar dispensado a contar de 30/06/04, Sebastião da Fonseca, da função de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva da Praça Rio do Ouro, do Serviço de Limpeza e Conserva, da Divisão de Manutenção de Praças e Áreas de Lazer, da Diretoria de Parques e Jardins.

Port. nº 285/04 — Considerar designado a contar de 01/07/04, Antonio Ferreira da Silva, para exercer a função de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva da Praça Rio do Ouro, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Sebastião da Fonseca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Despacho do Presidente

Proc.220/1750/04, Convite nº 033/04 adjudico a licitação para execução de serviços de manutenção e atualização do sistema SIOF — Sistema Integrado Orçamentário e financeiro, no valor de total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a empresa Matola Com. Sistema Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc.220/1638/04, Convite nº 040/04 adjudico a licitação para execução de aquisição de instrumentos e acessórios musicais do Projeto Cultura para Todos, no valor de total de R\$ 21.488,00 (vinte e um reais e quatrocentos e oitenta e oito reais) a empresa BFC 2001 Comércio Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói — FAN e Carino Produções Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de produção fonográfica com a finalidade de atender às demandas da Niterói Discos da FAN; Prazo: 120 dias; Valor Global: R\$ 76.900,00; Forma de Pagamento: Em 02 parcelas: a 1ª de 50% iniciais na entrega da matriz e 50% finais na entrega do produto; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/1769/2004; Registrado: Termo nº 039/2004, fls. 144vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 14 de Julho de 2004.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AUTO DE INFRAÇÃO

Comunico que os abaixo mencionados recusaram- se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 - PAULINO JOAQUIM RODRIGUES - AI 2897

Rua Emanuel P. Das Neves Filho, quadra 006, lote 007 – Piratininga

2 – AGOSTINHO PEIXOTO DE ALMEIDA CARDOSO - AI

Rua Emanuel P. Das Neves Filho, s/nº, quadra 006, lote 008 – Piratininga

3 – JAERTH PIMENTEL DE MEDEIROS - AI 3013

Rua A, quadra A, lote 012 - Jardim Fluminense

4 - ANTONIO DE LISBOA LEAL - AI 3014

Rua A, quadra A, lote 0134 – Jardim Fluminense/Itaipú

5 - MILAGROS JUSTE NUNES - AI 3015

Rua Madri, quadra 009, lote 005 - Santo Antonio

6 - GERMAN JUSTE NUNES - AI 3016

Rua Madri, quadra 009, lote 006 - Santo Antonio

7 – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - AI 3017

Rua 18, quadra 018, lote 036 - Piratininga

8 - MARISA VELLOSO DE FREITAS ROCHA - AI 3012

Rua Noronha Torrezão, 268 - Cubango

9 - JORGE LUIZ JARDIM TEIXEIRA - AI 3018

Av. Raul de Oliveira Rodrigues, qd. 094, lt. 009 - Cafubá

10 - FERNANDO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS - AI

3019

Rua Dr. Paulo do Couto Pfeil, qd. 100, lt. 015 – Piratininga

11 - PAULO COUTO CASTELLAR - AI 3020

Rua 96, quadra 126, lote 011 - Piratininga

12 - BRAZ ALVES DO NASCIMENTO - AI 3021

Rua Dr. Paulo do Couto Pfeil, qd. 101, lt. 18 – Piratininga

13 - OSWALDO A. BULCÃO - AI 3022

Rua 97, quadra 150, lote 024 - Piratininga

14 - NEZIO DE SOUZA VIANNA - AI 3023

Av. Raul de Oliveira Rodrigues, qd. 095, lt. 012 - Cafubá

15 - PAULO ROBERTO GRANDELLE - AI 3024

Rua 98, quadra 150, lote 008 - Piratininga

16 - GABRIELA MARIA BRAGA LEITE - AI 3026

Rua 97, quadra 150, lote 017 - Piratininga

17 - ADONIAS BERNARDO DE SOUZA FILHO - AI 3027

Rua 80, quadra 096, lote 002 - Piratininga

18 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS - AI 3028

Rua Darwin Alvares Martins, quadra 098, lote 016 – Piratininga

19 - JOSÉFRANCISCO DA SILVA - AI 2943

IPTU- 086.018-9

Rua Cel. Areovaldo de Souza Paiva, lote 021 - Vila Progresso

NOTIFICAÇÃO

1 – ALFREDINA GONZAGA DE OLIVEIRA - NOT 14857 Rua dos Cravos, quadra C, lote 002 A – Itacoatiara Inscrição- 060.379- 5 2 – LUIZ TORRESMIRANDA - NOT 14855 Rua Dr. Álvaro Silva, quadra 066, lote 001 – Itaipú/Maravista Inscrição- 072.347- 8 3 – MARCOS VINICIOS ALVES - NOT 14860 Rua Samuel Wainer Filho, quadra 038, lote 032 - Itaipú Inscrição- 061.765- 5 4 – EVELIN ELAINE MÉIER - NOT 14918 Rua Guararapes, 46 – São Francisco Terreno localizado na Rua 11, quadra 20, lote 10 – Soter/Itaipú

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.